

**PORTARIA ARPE Nº 016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SEI N. 0030200008.001028/2022-86** e o art. 23 do Decreto 42.191 de 01/10/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1. DESIGNAR** as servidoras abaixo qualificadas, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) no âmbito desta Agência de Regulação:

1. DANIELLE DE LIMA CARNEIRO, matrícula n. 334-4
2. ANA KARINA L'AMOUR FERREIRA, matrícula n. 355-7.
3. ISABEL MARIA DA SILVA, matrícula n. 276-3

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de março de 2022.

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**